A Instalação da Vila de Sobral

Pe. Francisco Sadoc de Araújo (*)

Sinto-me honrado com o convite que recebi do Instituto do Ceará para, em seu nome e dentro do programa de uma de suas sessões ordinárias, prestar uma homenagem ao município de Sobral, que comemora mais um aniversário de sua emancipação política.

A honra me chega em dose dupla, pois sinto-me filho deste Instituto, tanto quanto filho de Sobral. Esta Casa do Barão de Studart me acolheu como sócio-correspondente, e guardo esta honraria como uma das que mais me desvaneceram o coração durante toda a minha vida. Por outro lado, como sobralense, recebo também a própria homenagem que o Instituto presta à minha cidade natal. Sou, nesta missão de que emocionado me desempenho, simultaneamente sujeito e objeto da cortesia.

Sabemos todos nós que a efeméride lembra o ato da instalação da Vila Real e Distinta de Sobral, bem como a eleição e posse de sua primeira Câmara de Vereadores, realizadas a 5 de julho de 1773, e não a criação da vila que se deve à Ordem do então Governador-Geral de Pernambuco, Manuel da Cunha Menezes, expedida a 14 de novembro do ano anterior.

Na época, reinava em Portugal Dom José I, que governou com o concurso reformador de seu inquieto ministro, o Marquês de Pombal. A Capitania do Ceará Grande, por sua vez, estava sob o governo de Antônio José Vitoriano Borges

(*) Reitor da Universidade do Vale do Acaraú, Membro do Conselho Estadual de Educação — Sócio-Correspondente do Instituto do Ceará.

da Fonseca, que passou à história mais como autor da valiosa obra *Nobiliarquia Pernambucana*, ainda hoje fonte segura da pesquisa genealógica das mais distintas famílias que povoaram o nordeste.

A criação da vila de Sobral, como a de muitas outras do interior nordestino, foi conseqüência natural do cumprimento de uma Ordem Régia, emanada de Lisboa a 22 de julho de 1766, pela qual o rei Dom José I facultou ao Governador-Geral de Pernambuco o poder de erigir em vila os povoados que contassem mais de cinqüenta fogos, dando-lhes Juiz Ordinário, Vereadores e Procurador do Conselho, a fim de reunir e viciar "os vadios e facínoras que viviam a vagabundar pela capitania", para que assim suas ações criminosas fossem coibidas e punidas. A cerimônia oficial de instalação de vilas, a partir de então, era presidida pelo ouvidor geral da comarca, como legítimo representante do poder judicial.

Durante a ouvidoria do Dr. João da Costa Carneiro e Sá foram instaladas a Vila de Sobral e a de Granja.

A povoação da Caiçara, que se formava em torno da pequena matriz construída em 1742 por expressa determinação do Visitador Pe. Lino Gomes Correia, já em 1772 ultrapassava o número dos cinqüenta fogos exigidos, que formavam um núcleo habitacional com doze ruas, todas ainda incompletas e irregulares, preenchendo completamente as condições para se tornar sede de município independente.

A oportunidade anual das festas comemorativas não deve servir apenas para relembrar o passado, mas também para ensejar avanço nas pesquisas históricas e nos estudos prospectivos do desenvolvimento local.

Gostaria de abordar aqui dois assuntos que precisam de ser revistos na história de Sobral: a origem do topônimo e a identificação do fundador.

Começo por tentar responder à primeira indagação: Por que a nova vila foi denominada de Sobral?

Em geral, os que já escreveram sobre a história sobralense, repetem a mesma versão: o topônimo seria uma homenagem ao berço do Ouvidor Dr. João Carneiro da Costa e Sá, português, possivelmente natural de uma localidade lusa com nome idêntico. Esta hipótese é simplista e nunca foi comprovada com qualquer documento ou argumento convincente.

Sobral, como substantivo comum, significa mata de sobros. Por sua vez, sobro é uma árvore dicotiledônea, da família das cupulíferas *(Quercus suber)*, abundantíssima em Por-

tugal e de cujo tronco se extrai a cortiça. A grande quantidade dos sobrais espalhados por todo o território português, fez com que naquele País muitas povoações tomassem este nome botânico. Conforme se lê no *Novo Dicionário Corográfico de Portugal* de Amaral Frazão, Editorial Domingos Barreira, Porto, 1981, ali existem sessenta e uma localidades com tal denominação. Qual delas foi epônimo de nossa cidade de Sobral?

Tenho a opinião de que foi a povoação de Sobral da Lagoa, freguesia do Conselho de Óbidos, donde dista 4 km. Trata-se de uma simpática aldeia, com seu casario construído no topo de um monte, a 129 metros acima do nível do mar, tendo no centro uma pequena matriz, cujo orago é São Sebastião. O vale circunvizinho, ao sopé do monte, é chamado Dagorda, onde há uma estação de estrada de ferro. A região é fértil, plantada de trigais, onde se vêem poéticos moínhos de vento. Visitei-a, com muita emoção, no dia 4 de agosto de 1986, durante a última viagem que fiz a Portugal. A região é cortada pela estrada asfaltada que liga Óbidos a Peniche, terra originária dos Frotas que hoje povoam o Vale do Acaraú.

Sobral da Lagoa é a terra natal do Sargento-mor Antônio Marques Leitão, pai de Quitéria Marques de Jesus que foi mulher do Capitão Antônio Rodrigues Magalhães, casal proprietário da fazenda Caiçara, berço de Sobral.

No Arquivo Distrital de Leiria encontram-se os livros dos registros eclesiásticos da freguesia de Santa Maria de Óbidos, e lá descobri o termo de batismo de Antônio Marques Leitão. Tem o teor seguinte: "Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil seiscentos e cincoenta e nove anos eu, Hieronimo de Matos, cura de Santa Maria, baptisei a Antonio, filho de Simão Leitão e sua mulher Maria Diniz moradores da Dagorda. Foram padrinhos Manoel Luiz e Maria Leitoa do mesmo lugar Dagorda. Hieronimo de Matos". *(Livro Misto de Santa Maria de Óbidos,* 1643-1665, fl. 26).

Na época deste batismo, toda a região da Dagorda, onde se encontra a aldeia de Sobral da Lagoa, hoje paróquia, pertencia à velha freguesia de Santa Maria de Óbidos.

Ainda há mais. No dia 8 de abril de 1773, foi sepultado na matriz da Caiçara o português José Rodrigues Leitão, natural de "Sobral da Lagoa de Óbidos" como está escrito no termo de batismo de um de seus filhos, guardado no Arquivo da Secretaria do Bispado de Sobral. (Liv. Bat. 1761-1764, fls. 119v). Este José Rodrigues Leitão era primo legí-

timo de Quitéria Marques de Jesus. Também era seu compadre, pois foi ele o padrinho de batismo de Bárbara, filha caçula do casal proprietário da fazenda Caiçara. Foi Bárbara quem herdou essa fazenda, conforme consta do inventário de seu pai.

Antes de a povoação ser elevada à vila, o nome de Sobral da Lagoa já constava várias vezes dos livros paroquiais de batismos e casamentos realizados na matriz da Caiçara, quando registram os sacramentos ministrados aos descendentes de José Rodrigues Leitão e sua mulher Luzia Machado Freire, residentes na fazenda Capim, na ribeira do Groaíras.

Desses documentos conclui-se que os ancestrais de Dona Quitéria, pelo lado paterno, são todos oriundos de Sobral da Lagoa, região da Dagorda, concelho de Óbidos, Portugal.

É de se supor que o Governador Geral de Pernambuco, quando tratou de escolher o nome para a nova vila a ser criada na povoação da Caiçara, procurou colher informações e sugestões dos seus habitantes e, baseado nelas, quis prestar homenagem à terra natal dos portugueses ascendentes da proprietária da primitiva fazenda.

A hipótese de que a homenagem teria sido feita à terra natal do Ouvidor, não passa de fruto da fantasia, porque a este cabia unicamente o dever de presidir ao ato de instalação da vila, e não o poder de criá-la mediante a assinatura e expedição de documento oficial. Tal atribuição era exclusiva do Governador Geral.

As dúvidas, se é que ainda alguém as tenha, só serão definitivamente dissipadas, quando se descobrir o lugar do nascimento do Ouvidor João Carneiro da Costa e Sá. Mas isto é objeto de pesquisa ainda aberta à argúcia dos historiadores locais que ainda não se aventuraram a realizá-la.

De minha parte, mantenho a opinião de que a cidade de Sobral recebeu seu nome em homenagem à airosa freguesia de Sobral da Lagoa.

Passo à segunda indagação: quem é o fundador de Sobral?

A resposta correta a esta pergunta dependerá do conceito que se fizer do que seja fundar uma cidade. Parece fora de dúvida que nada se funda, sem a intenção expressa de fazê-lo. O autor de uma obra é aquele que intencionalmente a executa, ou a faz executar, mediante a própria vontade determinada. Se assim é, a autoria da fundação de Sobral cabe ao Pe. Dr. Lino Gomes Correia.

Vamos aos fatos. Antes de 1854, quando foi canonicamente instituída a Diocese do Ceará, o território desta província estava sob a jurisdição do Bispado de Pernambuco. É evidente que o bispo de Olinda, em pessoa, não podia cumprir a obrigação de visitar periodicamente todo o extenso território sujeito ao seu múnus pastoral, compreendendo então todo o nordeste brasileiro. As visitas pastorais na época eram feitas por sacerdotes adrede escolhidos, chamados visitadores gerais.

Durante o episcopado de Dom Frei Luis de Santa Teresa (1739-1754), um desses visitadores foi o Pe. Lino que se identificava como "vigário colado da igreja de N. Sra. do Rosário da Várzea do Capibaribe, capelão fidalgo de Sua Majestade e Visitador Geral dos Sertões do Norte." Esteve no curato da Ribeira do Acaraú de abril a agosto de 1742, quando, após percorrer as capelas de Aquirás e Fortaleza, visitou Almofala, Santa Cruz, Santana, São José e Groaíras. No final dessa longa viagem apostólica, após tomar conhecimento da situação geográfica da região, escolheu a fazenda Caiçara, por ser o local que achou mais apropriado, para sediar o curato e ordenou que aí fosse construída a sua matriz.

Na ata da visita, lavrada na capela de Groaíras a 31 de julho, assim determinou ao cura Pe. Lourenço Gomes Lelou: "Recomendo muito que dê princípio à obra da matriz no lugar Caiçara, como lhe tenho ordenado, para cuja obra espero concorram liberalmente todos os frequeses, por ser muito necessária e de muito agrado a Deus Nosso Senhor, o que lhes dará nesta vida cento por um do que dispenderem por seu amor."

Foi esta decisão que deu origem à edificação da matriz, em torno da qual começaram a ser construídas as casas da atual Praça da Sé, primeiro núcleo habitacional da povoação da Caiçara, berço de Sobral.

É óbvio que a matriz não poderia ser construída sem que fosse adquirido o terreno necessário. Este foi conseguido por doação do cap. Antônio Rodrigues Magalhães e sua mulher Quitéria Marques de Jesus, casal proprietário da fazenda Caiçara, que o fez atendendo ao pedido do Pe. Lino. O casal nunca pensou em construir capela ou fundar povoação, apenas colaborou no sentido de que o projeto do visitador fosse realizado. Cabe, portanto, ao Pe. Lino a glória de ser o fundador de Sobral. É necessário então, por ser de justiça, que seja revista a história de Sobral no tocante às suas ori-

gens e seja tirada do esquecimento à memória do seu verdadeiro fundador.

O Pe. Dr. Lino Gomes Correia nasceu no Recife, filho do Cel. Miguel Correia Gomes e de Catarina Gomes de Figueiredo. Era irmão do Pe. Dr. Vicente Gomes Correia, que foi Deão da Catedral de Olinda e Governador do Bispado, e do Pe. Manuel Correia Gomes, primeiro vigário da Matriz de N. Sra. da Apresentação de Natal, Rio Grande do Norte.

Seu pai, português natural do Porto, era Cavaleiro Fidalgo da Casa Real por Alvará de 26 de novembro de 1708, professo na Órdem de Cristo, Coronel de Ordenança e Escrivão da Fazenda Real de Pernambuco. Sua mãe, natural do engenho do Rio Formoso de Serinhaém, pertencia à nobre família dos "Quatro Cunhados", assim chamada por ter ela, com mais três irmãs, casado no mesmo dia, como se lê na *Nobiliarquia Pernambucana* de Borges da Fonseca.

É inacreditável que não haja oficialmente qualquer rua ou praça, em nossa cidade, com o nome do seu fundador Pe. Lino. Tal injustiça deve ser reparada, urgentemente, pela Câmara e pela Prefeitura Municipal.